



Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 111/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **notificação do proprietário do lote localizado na Rua Silva Bittencourt, na altura do número 500, para que providencie a capina, limpeza e manutenção da calçada do imóvel.**

JUSTIFICATIVA

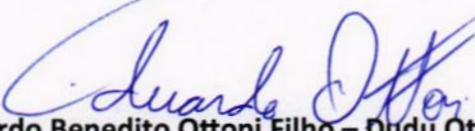
Este Vereador foi procurado por munícipes residentes nas proximidades do lote acima mencionado solicitando que a Administração tome providências quanto à notificação do proprietário do imóvel para que realize a devida e necessária limpeza e retirada de todos os resíduos do terreno.

O material fotográfico anexo demonstra que o mato está muito alto, ultrapassando o limite do muro. Além disso, a calçada está intransitável, repleta de sujeira e mato. O acúmulo de detritos, além do mato alto, provoca o aparecimento de animais peçonhentos, tais como aranhas, escorpiões, baratas e ratos nos imóveis vizinhos ao lote. Os moradores estão indignados com a situação e reivindicam uma solução para o problema que há anos aflige a vizinhança.

É importante ressaltar que a Lei nº 4.876/2008 estabelece que os proprietários ou possuidores, a qualquer título, de terrenos urbanos são obrigados a mantê-los permanentemente limpos, roçados e livres de entulhos para a preservação da saúde pública.

Por todo o exposto, apresenta esta Indicação e solicita o apoio da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de abril de 2024.


Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni
Vereador

